



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

EDITAL

-----DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

-----Torna público que, a Assembleia Municipal de Estarreja, na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2015, aprovou a proposta apresentada pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea d), n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro relativa à **fixação das taxas de Derrama para cobrança em 2016 – Exercício Económico de 2015**;

--- a) **1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)**, relativamente ao rendimento gerado na área geográfica do Município de Estarreja, com referência ao ano 2015, a aplicar no ano 2016;

--- b) **0,01% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)**, relativamente ao rendimento gerado na área geográfica do Município de Estarreja, com referência ao ano 2015, a aplicar no ano 2016, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 euros;

--- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e publicitado no sítio da Internet do Município de Estarreja (www.cm-estarreja.pt).

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

CERTIDÃO

---**Teresa Maria Rafael Vieira**, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Estarreja-----
CERTIFICO, que nesta data afixei um Edital no Átrio dos Paços do Município, assim
como nos lugares públicos do costume, um edital igual ao retro.-----
---Por ser verdade passo a presente certidão que assino.-----
Paços do Município, aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze.-----

-----A Fiscal-----

Teresa Vieira